

PORTARIA PROAD N° 222 DE 05 DE ABRIL DE 2018

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve**:

Art. 1º Designar gestores para o **Contrato n° 03/2018-Londrina**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Interativa Soluções em Impressão Eireli, no âmbito do Campus Londrina:

I - A servidora Deise Costacurta de Freitas, matrícula Siape 1753543, para a atividade de gestora de contrato;

II - O servidor Geraldo Bonfim Fernandes Teixeira, matrícula Siape 1143557, para a atividade de gestor substituto de contrato, devendo o mesmo responder pela gestora em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP n° 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Carlos Eduardo Fonini Zanatta

Siape 1671281
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná